



# TRICLOMAX

Registrado no Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA sob nº 18122 –

## COMPOSIÇÃO:

butoxyethyl 3,5,6-trichloro-2-pyridyloxyacetate (TRICLOPIR-BUTOTÍLICO) .....	667,0 g/L (66,7% m/v)
3,5,6-trichloro-2-pyridyloxyacetic acid (Equivalente ácido de Triclopir) .....	480,0 g/L (48,0% m/v)
SOLVENT NAPHTHA (PETROLEUM), HEAVY AROMATIC.....	341,5 g/L (34,15% m/v)
Outros ingredientes.....	136,8 g/L (13,68% m/v)

<b>GRUPO</b>	<b>O</b>	<b>HERBICIDA</b>
--------------	----------	------------------

**PESO LÍQUIDO:** VIDE RÓTULO

**CLASSE:** Herbicida seletivo de ação sistêmica

**GRUPO QUÍMICO:** TRICLOPIR-BUTOTÍLICO: Ácido piridiniloxialcanóico

**Solvent naphtha (petroleum), heavy aromatic:** Hidrocarboneto aromático

**TIPO DE FORMULAÇÃO:** Concentrado Emulsionável (EC)

## TITULAR DO REGISTRO (\*):

**RAINBOW DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA.**

Av Carlos Gomes, 258 - salas 1103, 1104, 1105 e 1106 - Boa Vista - Porto Alegre/RS

CEP: 90.480-000 - Fone: (51) 3237-6414 - CNPJ: 10.486.463/0001-69

Inscrição estadual: 096/3276190 - Nº do registro do estabelecimento no estado: 1928/09 - SEAPA/RS

**(\*) IMPORTADOR DO PRODUTO FORMULADO**

## FABRICANTE DO PRODUTO TÉCNICO:

**TRICLOPIR-BUTOTÍLICO TÉCNICO RAINBOW – Registro MAPA nº TC12320.**

**SHANDONG WEIFANG RAINBOW CHEMICAL CO., LTD.**

Binhai Economic Development Area, Weifang, Shandong, 262737, China

## TRICLOPYR-BUTOTYL TÉCNICO SINO-AGRI – Registro MAPA nº39319

**LIER CHEMICAL CO., LTD.**

Economy and Technical Development Zone, 621000, Mianyang, Sichuan Province - China

## FORMULADORES:

**SHANDONG WEIFANG RAINBOW CHEMICAL CO., LTD.**

Binhai Economic Development Area, Weifang, Shandong, 262737, China

**FERSOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.**

Rod. Presidente Castelo Branco, Km 68,5, CEP 18120-970, Mairinque, São Paulo S/N.º

CNPJ: 47.226.493/0001-46 - Nº do registro do estabelecimento no estado: 31 CDA/SP

**OURO FINO QUÍMICA S.A**

Avenida Filomena Cartafina nº 22.335, quadra 14, lote 5, Uberaba/MG, Distrito Industrial III CEP: 38044-750, CNPJ sob o nº 09.100.671/0001-07 - Nº do registro do estabelecimento no estado: 8.764 IMA/MG

## MANIPULADORES:

**FERSOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.**

Rod. Presidente Castelo Branco, Km 68,5, CEP 18120-970, Mairinque, São Paulo S/N.º

CNPJ: 47.226.493/0001-46 - Nº do registro do estabelecimento no estado: 31 CDA/SP

**OURO FINO QUÍMICA S.A**

Avenida Filomena Cartafina nº 22.335, quadra 14, lote 5, Uberaba/MG, Distrito Industrial III CEP: 38044-750, CNPJ sob o nº 09.100.671/0001-07 - Nº do registro do estabelecimento no estado: 8.764 IMA/MG

## IMPORTADORES:

**RAINBOW DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA.**

Rodovia PR-090, 5.695, km 5 - armazém 1K - Parque Industrial Nenê Favoretto - CEP: 86200-000 - Iporã/PR

CNPJ: 10.486.463/0003-20. Nº do registro do estabelecimento no estado: 1000322 - ADAPAR/PR

**RAINBOW DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA.**

Avenida Constante Pavan, 4.633 - Betel - CEP: 13148-198 - Paulínia/SP

CNPJ: 10.486.463/0004-01. Nº do registro do estabelecimento no estado: 4402 - CDA/SP

**RAINBOW DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA.**

Área Rural Projetada, nº 150, Armz 1AK Anexo I - Área Rural de Cuiabá - CEP: 78.099-899 - Cuiabá/MT

CNPJ: 10.486.463/0005-92. Nº do registro do estabelecimento no estado: 29164 - INDEA/MT

**RAINBOW DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA.**

Av. Maria Elias Lisboa Santos, s/nº Quadra 07 Lote 05 salas 09 – Parque Industrial Aparecida Vice-presidente José de Alencar – Aparecida de Goiânia/GO - CEP: 74993-530

CNPJ: 10.486.463/0006-73. Nº do registro do estabelecimento no estado: 5139/2023 – AGRODEFESA/GO

**RAINBOW DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA.**

Rodovia BR-050, km 185 - sala 9 - Jardim Santa Clara - CEP: 38038-050 - Uberaba/MG

CNPJ: 10.486.463/0008-35. Nº do registro do estabelecimento no estado: 19.883 - IMA/MG

**FIAGRIL LTDA.**

Avenida da Produção, 2.330-W - quadra 999 - lote 26 - sala 01 - Bandeirantes - CEP: 78455-000  
Lucas do Rio Verde/MT - CNPJ: 02.734.023/0013-99 - Cadastro estadual: 25157- INDEA/MT

**AGRO IMPORT DO BRASIL LTDA**

Av. Cristóvão Colombo, 2955 - Sala 703, CEP 90560-002, Bairro Floresta, Porto Alegre/RS.  
CNPJ nº 05.625.220/0001-24.

Nº do registro do estabelecimento no Estado: 01448/04 - SEAPA/RS

**AGRO IMPORT DO BRASIL LTDA**

Rodovia BR 163, KM 116, S/N, ARMZ 2, Sala 06, CEP 78746-055, Bairro Parque Industrial Vetorasso,  
Rondonópolis/MT.

CNPJ nº 05.625.220/0011-04.

Nº do registro do estabelecimento no Estado: 23445 e 23444 - INDEA/MT

**AGRO IMPORT DO BRASIL LTDA**

Rod PR 090, KM 374, S/N, Lote 44-C-2 - Módulo I, CEP 86200-000, Bairro Parque Industrial Nene Favoretto,  
Ibiporã/PR.

CNPJ nº 05.625.220/0005-58.

Nº do registro do estabelecimento no Estado: 1000021 ADAPAR/PR

**AGRO IMPORT DO BRASIL LTDA**

Rodovia Presidente Castelo Branco, 11100, KM 30,5, Módulo 2 N, CEP 06421-400, Bairro Jardim Maria Cristina,  
Barueri/SP.

CNPJ nº 05.625.220/0012-87.

Nº do registro do estabelecimento no Estado: 4252 CDA/SP

**AGRO IMPORT DO BRASIL LTDA**

BR 386, KM 173,5, S/N - Sala 5A, CEP 99500-000, Bairro, Boa Vista, Carazinho/RS. CNPJ nº 05.625.220/0009-81.

Nº do registro do estabelecimento no Estado: 42/18 - SEAPA/RS

**AGRO IMPORT DO BRASIL LTDA**

Adolfo Zieppe Filho, S/N - Quadra 17, Setor 13, Anexo 01, Módulo G, CEP 99500-000, Bairro Distrito Industrial  
Carlos Augusto Fritz, Carazinho/RS.

CNPJ nº 05.625.220/0013-68

Nº do registro do estabelecimento no Estado: 65/20 - SEAPA/RS.

**BRA DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA**

Rua São José, 550, Bairro Centro, CEP 13400-330, Piracicaba/SP.

CNPJ: nº 07.057.944/0001-44

Nº do registro do estabelecimento no Estado: 879 CDA/SP

**AGROFAUNA COMÉRCIO DE INSUMOS LTDA.**

Rua Jair Martins Mil Homens, 500 - sala 515-B - Bairro: Vila São José  
São José do Rio Preto/SP - CEP: 15090-080 - CNPJ: 47.626.510/0001-32

Número do registro do estabelecimento no estado: 4305 CDA/SP

**AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA**

Rodovia BR 364 Km 20 s/nº, CEP: 78098-970, Bairro: Zona Rural, Cuiabá/MT

CNPJ: 77.294.254/0050-72.

Nº do registro do estabelecimento no estado: 20435 - INDEA/MT

**AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA**

Rodovia BR 163, 2461, Bairro Expansão Urbana, Sorriso/MT.

CNPJ: 77.294.254/0077-92

Nº do registro do estabelecimento no estado: 22956 - INDEA/MT

**AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA**

Rodovia RO 435 Km 113, CEP: 76997-000, Bairro: Zona Rural, Cerejeiras/RO

CNPJ: 77.294.254/0022-19.

Nº do registro do estabelecimento no estado: 1655 - IDARON/RO

**AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA**

Avenida Ville Roy, nº 7492, Quadra 54, São Vicente, CEP: 69301-000, Boa Vista-RR

CNPJ: 77.294.254/0079-54.

Nº do registro do estabelecimento no estado: 1420025 - ADERR/RR

**AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA**

Rodovia PA 125, Quadra 03, Lote 15, CEP: 68628-557, Paragominas - PA

CNPJ: 77.294.254/0083-30.

Nº do registro do estabelecimento no estado: 004.23 - ADEPARA/PA

**NUTRIEN SOLUÇÕES AGRÍCOLAS LTDA.**

Rua Fidêncio Ramos, 308 - Torre A - Conj 91 e 94, CEP 04.551-902, Bairro Vila Olímpia, São Paulo/SP. CNPJ:  
88.305.859/0001-50

Nº do registro do estabelecimento no estado: 4292 - CDA/SP

**NUTRIEN SOLUÇÕES AGRÍCOLAS LTDA.**

Rodovia Raposo Tavares, Km 172, S/N, CEP 18.203-340, Bairro Centro, Itapetininga/SP. CNPJ nº 88.305.859/0004-00

Nº do registro do estabelecimento no estado: 1161 - CDA/SP

**AGRÍCOLA ONLINE TRADING S.A.**

Rodovia Anhanguera, s/nº Km 296 - Distrito Industrial - Cravinhos /SP - CEP:14.140-000.

CNPJ nº 47.257.997/0001-23 - Nº do registro do estabelecimento no Estado: 4396 CDA/SP

**SOLUS INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA.**

Rod BR 376, nº 1441 - Salas S5 e S6 - Parque Industrial Zona Oeste II - CEP: 86.800-762 - Apucarana/PR

CNPJ: 21.203.489/0001-79

Nº do registro do estabelecimento no estado: 1007610 ADAPAR/PR

**SOLUS INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA.**

Rodovia Governador Leonel de Moura Brizola, 386 - sala 8 - Boa Vista - CEP: 99500-000

Carazinho/RS - CNPJ: 21.203.489/0002-50 - Cadastro estadual: 10/20 - SEAPA/RS

**SOLUS INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA.**

Avenida dos Canários, 416 S - sala 01 - lote 01 - Comercial José Aparecido Ribeiro - CEP: 78450-000

Nova Mutum/MT - CNPJ: 21.203.489/0003-30 - Cadastro estadual: 26218 - INDEA/MT

**ARAGUAIA S.A.**

Rua R-2, Quadra. 11-D, Módulos 27/55, Sala 1, Bairro Daia, CEP 75132-150, Anápolis/GO  
CNPJ: 03.306.578/0001-69 - Nº do registro do estabelecimento no Estado: 3722/2022 - AGRODEFESA/GO

**ARAGUAIA S.A.**

Avenida Industrial nº 1530; Quadra. 42 Lote 6; Bairro Industrial V, CEP 78.635-000, Água Boa/MT  
CNPJ: 03.306.578/0072-52 - Nº do registro do estabelecimento no Estado: 31595 -INDEA/MT

**CHDS DO BRASIL COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA.**

Rua Antônio Amboni, 323, Quadra 03, lote 06, Parque Industrial - São Miguel do Iguazu - PR, CEP: 85.877-000  
CNPJ: 18.858.234/0001-30. Nº do registro do estabelecimento no Estado: 004001 ADAPAR/PR

**CHDS DO BRASIL COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA.**

Rod. BR 020, km 207, S/Nº, Armazém 01, Sala 01, Módulo F – Alto da Lagoa, Luis Eduardo Magalhães – BA. CEP 47.850-000.

CNPJ: 18.858.234/0004-82. Nº do registro do estabelecimento no Estado: 102518 ADAB/BA

**CHDS DO BRASIL COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA.**

Via Expressa Anel Viário S/Nº, Quadra Área, Lote 05 B, Galpão 02, Módulo C – Jardim Paraíso Acréscimo, Aparecida de Goiânia - GO, CEP: 74.984-321. CNPJ: 18.858.234/0006-44. Nº do registro do estabelecimento no Estado: 2183/2018 AGRODEFESA/GO

**CHDS DO BRASIL COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA.**

Rod. BR 230, km 411,5, S/Nº, Sala 03 - Zona Rural, Balsas – MA, CEP: 65.800-000.

CNPJ: 18.858.234/0005-63. Nº do registro do estabelecimento no Estado: 757 AGED/MA

**CHDS DO BRASIL COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA.**

Rua I, nº 557, Setor A, Módulo 2 Galpão Argal, Sala 03 - Distrito Industrial – Cuiabá - MT, CEP: 78.098-350.

CNPJ: 18.858.234/0003-00. Nº do registro do estabelecimento no Estado: 25646 INDEA/MT

**CHDS DO BRASIL COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA.**

Rua Adolfo Zieppe Filho, s/nº - Quadra 17, Setor 13 – Anexo 1, Bairro: Distrito Industrial Carlos Augusto Fritz, Carazinho – RS, CEP: 99.500-000.

CNPJ: 18.858.234/0007-25. Nº do registro do estabelecimento no Estado: 79/20 SEAPA/RS

**CHDS DO BRASIL COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA.**

Rodovia Presidente Castelo Branco, nº 11.100, km 30,5, P.36, Módulo 4N – Bairro: Jardim Maria Cristina – CEP: 06.421-300 – Barueri/SP.

CNPJ: 18.858.234/0008-06. Nº do registro do estabelecimento no Estado: 4300 CDA/SP

**CHDS DO BRASIL COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA.**

Rodovia BR-050, KM 185 – Galpão 25 – Jardim Santa Clara – CEP: 38038-050 - Uberaba/Minas Gerais.

CNPJ: 18.858.234/0010-20. Nº do registro do estabelecimento no Estado: 16.049 IMA/MG

**CHDS DO BRASIL COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA.**

A Rodovia MS 156, KM 7,5, S/N – Lado Esquerdo, CEP: 79.849-899 - Dourados/MS.

CNPJ: 18.858.234/0009-97. Nº do registro do estabelecimento no Estado: 1935/2023-R IAGRO/MS

**CHDS DO BRASIL COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA.**

Rodovia BR 101, Nº 2318, KM 106 SALA B003, São Cristovão, CEP: 88.385-000- Penha/SC.

CNPJ: 18.858.234/0011-01. Nº do registro do estabelecimento no Estado: 4570 CIDASC/SC

**SOMAX AGRO DO BRASIL LTDA.**

Rua Marechal Floriano Peixoto, 960 - Edifício Torre Marechal - salas 165, 166, 167 e 168 - Centro - CEP: 85851-020 - Foz do Iguaçu/PR

CNPJ: 45.923.627/0001-52 - Nº do registro do estabelecimento no estado: 1008194 - ADAPAR/PR

**SOMAX AGRO DO BRASIL LTDA.**

Rod dos Imigrantes, S/N, Km 5 Galpão 1A SALA 7, Distrito Industrial CEP: 78.098-325 Cuiabá-MT

CNPJ: 45.923.627/0004-03 - Nº do registro do estabelecimento no estado: 328037 INDEA/MT

**DKBR TRADING S.A.**

Avenida Ayrton Senna da Silva, 600, Cond Torre Siena Andar 17 - Sala 1704 CEP 86.050-460, Gleba Fazenda Palhano, Londrina /PR

CNPJ nº 33.744.380/0001-28.

Nº do registro do estabelecimento no estado: 1007743 ADAPAR/PR

**DKBR TRADING S. A**

Rod SPA 008/457, s/nº - Zona Rural - CEP: 19.640-000 - Iepê/SP

CNPJ: 33.744.380/0003-90

Nº do registro do estabelecimento no estado: 4303 CDA/SP

**DKBR TRADING S. A**

Av: Miguel Sutil, nº 6559, Bairro Alvorada, CEP: 78048-000 - Cuiabá/ MT

CNPJ: 33.744.380/0002-09

Nº do registro do estabelecimento no estado: 22058 – INDEA/MT



**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA****INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO:**

**TRICLOMAX** é um herbicida sistêmico não residual de ação pós-emergente, recomendado para o controle de plantas infestantes em pastagens e na cultura do arroz irrigado, além de controlar plantas infestantes de folhas largas e rebrotes de eucalipto em áreas de floresta de eucalipto.

Para milho e soja, **TRICLOMAX** é indicado para aplicação em manejo (dessecação) na pré-semeadura destas culturas (soja e milho), para controle da Buva (*Conyza bonariensis*) e da soqueira de algodão (*Gossypium hirsutum*). Para trigo, **TRICLOMAX** também é indicado para aplicação em manejo (dessecação) na pré-semeadura desta cultura (trigo) e para controle da Buva (*Conyza bonariensis*).

Para cana-de-açúcar **TRICLOMAX** é indicado na aplicação em pré ou pós-emergência da cana-planta ou soca para controle da Corriola (*Merremia cissoides*), Corda-de-viola (*Ipomoea purpurea*), Mamona (*Ricinus communis*) e Mucuna-preta (*Mucuna aterrima*).

CULTURA	PLANTAS INFESTANTES	DOSE	NÚMERO MÁXIMO DE APLICAÇÕES	NÚMERO, ÉPOCA E INTERVALO DE APLICAÇÃO
Arroz Irrigado <sup>(1)</sup>	Angiquinho <i>Aeschynomene rudis</i>	0,375 – 0,5 L/ha	1	Pode ser aplicado no período de pós-emergência das plantas infestantes e da cultura até antes do início da fase de emborrachamento da cultura.  Apenas <u>uma aplicação</u> é suficiente para o controle das plantas infestantes emergidas na época de aplicação.  Aplicação Terrestre: 200-400 L/ha Aplicação Aérea: 30 a 50 L/ha Nº de aplicações: 1 aplicação por ano.
Arroz Irrigado <sup>(2)</sup>	Junquinho <i>Cyperus iria</i>	0,6 – 0,7 L/ha		Aplicação única (terrestre ou aérea) em pós-emergência da cultura no estágio (V3 – V4) e das plantas daninhas em estágio de 1 a 3 folhas (Junquinho – <i>Cyperus iria</i> e Tiriricão – <i>Cyperus esculentus</i> ) anteriormente à entrada de água na lavoura.  Aplicação Terrestre: 200 L/ha Aplicação Aérea: 30 a 50 L/ha Nº de aplicações: 1 aplicação por ano.
	Tiriricão <i>Cyperus esculentus</i>	0,7 – 0,8 L/ha	Aplicação Terrestre: 200 L/ha Aplicação Aérea: 30 a 50 L/ha Nº de aplicações: 1 aplicação por ano.	
Pastagem	Erva Quente <i>Spermacoce alata</i> Cambará <i>Lantana camara</i> Assa-peixe <i>Vernonia polyantes</i> Espinheiro <i>Acacia farnesiana</i> Jurubeba <i>Solanum paniculatum</i>	1,5 a 2,0 L/ha	1	Aplicar na época em que as plantas estejam em intenso processo vegetativo ( <u>uma aplicação ao ano</u> ).  Aplicação Terrestre: 200-300 L/ha Aplicação Aérea: 30 a 50 L/ha

	Pindoba <i>Orbinya phalerata</i>	5% em óleo diesel	1	Diluir 5L de TRICLOMAX em 95L de óleo diesel. Aplicar 5 mL em plantas jovens e 10 mL em plantas adultas, na gema apical. Aplicar com pistola veterinária ou costal manual P JH Jacto dosadora.  Aplicar na época em que as plantas estejam em intenso processo vegetativo ( <u>uma aplicação ao ano</u> ).  Aplicação Terrestre: 200-300 L/ha Aplicação Aérea: 30 a 50 L/ha
<b>Eucalipto</b>	Pau-terra <i>Qualea parviflora</i> Lobeira <i>Solanum lycocarpum</i> Murta <i>Myrcia bella</i> Miroró <i>Bauhinia corifolia</i>	1,5 L/100L de calda (*)	1	Deve-se fazer <u>uma aplicação ao ano</u> , quando as plantas infestantes ou rebrotes de eucalipto a serem controlados estiverem em pleno processo de desenvolvimento.  Utilizar adjuvante óleo mineral a 0,5% V/V  Aplicação Terrestre localizada: 120 L/ha Aplicação Terrestre tratorizada 150-300 L/ha
	Eucalipto <i>Eucalyptus urograndis</i>	1,0 L/100L de calda (**)		

(\*) L/100L = litros de produto comercial por 100 L de calda ou % V/V. Aplicar a calda até ponto de escorrimento nas folhas, observando que esteja ocorrendo uma boa cobertura sobre as plantas infestantes ou rebrotes de eucalipto.

(\*\*) Utilizar adjuvante óleo mineral a 0,5% v/v.

**Aplicação na pré ou pós semeadura da cana-planta ou soca:**

CULTURA	PLANTAS INFESTANTES	Estádio do alvo	DOSE (L p.c/há)	Número máximo de aplicações	Volume de Calda Nome comum Nome científico Terrestre
<b>Cana-de-açúcar</b>	Corriola <i>Merremia cissoides</i>	Pós-emergência da cana-planta ou soca no estágio de 6 a 8 folhas. Para as plantas infestantes também em pós-emergência entre 4 e 6 folhas.	400 a 800 ml/ha	1	100 a 300L/ha
	Corde-de-viola <i>Ipomoea purpúrea</i>		400 a 800 ml/ha		
	Mamona <i>Ricinus communis</i>		250 a 800 ml/ha		
	Mucuna-preta <i>Mucuna aterrima</i>		250 a 800 ml/há		

## Aplicação na pré semeadura da cultura:

CULTURA	PLANTAS INFESTANTES	ESTÁDIO DO ALVO	DOSE	NÚMERO MÁXIMO DE APLICAÇÕES	VOLUME DE CALDA NOME COMUM NOME CIENTÍFICO TERRESTRE
Milho	Algodão ( <i>Gossypium hirsutum</i> )	Rebrota da Soqueira de algodão	(1,25 a 2,0) **	2	100 a 200 L/ha
	Buva ( <i>Conyza bonariensis</i> )	Alvo menor que 15 cm de altura	(1,5 a 2,0) **	1	100 a 200 L/ha
Soja	Algodão ( <i>Gossypium hirsutum</i> )	Soqueira de algodão	(1,25 a 2,0) **	2	100 a 200 L/ha
	Buva ( <i>Conyza bonariensis</i> )	Alvo menor que 15 cm de altura	(1,5 a 2,0) **	1	100 a 200 L/ha
Trigo	Buva ( <i>Conyza bonariensis</i> )	Alvo menor que 15 cm de altura	(1,5 a 2,0) **	1	100 a 300 L/ha

\*\* Adicionar 0,5% v/v de Alquil éster etoxilado do ácido fosfórico ou óleo mineral emulsionável.

### **MODO DE APLICAÇÃO:**

- **ARROZ IRRIGADO**

**Sistema de semeadura em solo seco**

- Prática comum nos Estados do Rio Grande do Sul, Goiás e outros.
- O produto pode ser aplicado em pós-emergência da cultura e das plantas infestantes. As aplicações devem restringir-se ao período de emergência até antes do início da fase de emborrachamento das plantas do arroz.
- A área a ser tratada não deve estar inundada no momento da aplicação.

**Sistema de semeadura em solo inundado**

- Prática comum no Estado de Santa Catarina, principalmente ao longo da faixa litorânea, Vale do Itajaí e Vale do Rio Araranguá.
- O produto deve ser aplicado em pós-emergência da cultura e das plantas infestantes.
- A área a ser tratada deve encontrar-se drenado no momento da aplicação.

**Para os dois sistemas:**

- O TRICLOMAX deve ser diluído em volume de água suficiente para uma distribuição uniforme e aspergido por meio de equipamento terrestre manual e/ou tratorizado ou por meio de equipamentos aéreos.
- No caso de equipamento tratorizado usar preferentemente bicos tipo leque 80.02; 80.03; 80.04; 110.02; 110.03; 110.04 ou correspondentes.
- Volume de calda: 200 a 400 L/ha.
- Pressão: 40 a 60 lb/pol<sup>2</sup>.
- Densidade de gotas: 478 a 7639 gotas/cm<sup>2</sup>.
- Tamanho de gota: 100 a 200 µ.

**- Em caso de aplicação aérea, utilizar os seguintes parâmetros:**

- Tipos de bico: bicos cônicos com orifícios de D8 a D12 sem core, variando com o tamanho desejado de gota e altura de voo.
- Volume de aplicação: 30 a 50 L/ha.
- Pressão: 20 psi na barra.
- Tamanho e densidade de gotas: de 180 a 200 µ com 40 gotas/cm<sup>2</sup>.

- **CANA-DE-AÇUCAR**

Realizar a aplicação em pré ou pós-emergência da cana-planta ou soca no estágio de até 6 a 8 folhas. Para as plantas infestantes também em pós-emergência entre 4 ou 6 folhas. Utilizar as maiores doses em áreas de infestação, plantas daninhas de maior porte ou períodos secos. Realizar apenas uma aplicação por ano.

## Aplicação Aérea

Utilizar um volume de Aplicação de 30 a 50 litros de calda por hectare. Utilizar bicos que produzam gotas grossas a muito grossas. A aplicação deve ser realizada somente por empresa especializada, sob orientação de um Engenheiro Agrônomo. As mesmas recomendações gerais para “Via Terrestre”, como tamanho de gotas, boa cobertura e uniformidade de deposição se aplicam nesta modalidade. Deve-se respeitar condições meteorológicas no momento da aplicação para que as perdas por deriva sejam minimizadas.

Para a aplicação aérea, siga também as orientações abaixo:

- 1) Efetuar levantamento prévio de espécies sensíveis ao produto nas áreas próximas.
- 2) Nunca fazer a aplicação aérea a menos de 2000 metros de distância de plantas ou culturas sensíveis.
- 3) Controlar permanentemente o sentido do vento: deverá soprar da cultura sensível para a área de aplicação; interromper o serviço se houver mudança nessa direção.

- **Milho:**

**Para Destruição da soqueira de algodão:** realizar um programa de manejo na pré semeadura do Milho, com 2 aplicações sequenciais, sendo a 1ª aplicação por ocasião da presença da soqueira de Algodão, e a 2ª com intervalo de 20 a 30 dias após a primeira. A semeadura do Milho deve ser feita respeitando o intervalo mínimo de 10 dias após a segunda pulverização.

**Para controle do alvo Buva:** fazer aplicação única na pós-emergência da Buva (*Conyza bonariensis*) em estádio menor que 15 cm de altura. Após aplicação, aguardar no mínimo 10 dias para realizar a semeadura do Milho.

- **Soja:**

**Para Destruição da soqueira de algodão:** Realizar um programa de manejo na pré semeadura da Soja, com 2 aplicações sequenciais, sendo a 1ª aplicação por ocasião da presença da soqueira de Algodão, e a 2ª com intervalo de 20 a 30 dias após a primeira. A semeadura da Soja deve ser feita respeitando o intervalo mínimo de 20 dias após a segunda pulverização.

**Para controle do alvo Buva:** Fazer aplicação única na pós-emergência da Buva (*Conyza bonariensis*) em estádio menor que 15 cm de altura. Após aplicação, aguardar no mínimo 20 dias para realizar a semeadura da Soja.

- **Trigo:** Fazer aplicação única na pós-emergência da Buva (*Conyza bonariensis*) em estádio menor que 15 cm de altura. Após aplicação, aguardar no mínimo 10 dias para realizar a semeadura do Trigo.

## **MODO DE APLICAÇÃO:**

### **RISCOS DA DERIVA**

Toda a pulverização de produtos feita fora das condições operacionais e meteorológicas adequadas pode gerar deriva de gotas e atingir cultivos vizinhos. Isto se torna um problema ainda maior quando estas culturas são sensíveis ao produto aplicado. Quando a ponta usada não é específica para o uso de herbicidas sistêmicos hormonais, ou a regulagem e calibração não estão corretas, o produto aplicado fica sujeito à deriva na forma de gotas finas. Estas podem ser levadas para fora do local da aplicação devido à ação do vento. Culturas de Abacate, Mandioca, Pimentão, Pimenta, Tomate, Uva, frutíferas, hortaliças e demais culturas sensíveis que recebem deriva de gotas contendo herbicidas hormonais podem ter perdas de produtividade, gerando prejuízos econômicos importantes.

### **Aplicação via terrestre para Arroz Irrigado (Junquinho e Tiriricão) Milho, Soja e Trigo:**

Deve-se utilizar pulverizador de barra, com deslocamento montado, de arrasto, autopropelido ou costal. Utilizar bicos ou pontas que produzam jato leque com indução de ar, visando à produção de gotas grossas a extremamente grossas. Seguir a pressão de trabalho adequada para a produção do tamanho de gota ideal e o volume de aplicação desejado, conforme recomendações do fabricante da ponta ou do bico. A faixa recomendada de pressão da calda nos bicos é de 2 a 4,7 bar (30 a 70 PSI). Usar velocidade de aplicação que possibilite boa uniformidade de deposição das gotas com rendimento operacional. Para diferentes velocidades com o pulverizador, utilize pontas de diferentes vazões para não haver variação brusca na pressão de trabalho, o que afeta diretamente o tamanho das gotas. A altura da barra deve ser de no máximo 50 cm e o espaçamento entre bicos deve permitir uma boa sobreposição dos jatos e cobertura uniforme na planta alvo, conforme recomendação do fabricante. O uso de espaçamento entre bicos menor que 50 cm permite diminuir a altura necessária entre a barra e o alvo, reduzindo os riscos de deriva pelo vento, desde que o terreno permita esta prática. Utilize tecnologia(s) e técnica(s) de aplicação que garantam a qualidade da pulverização com baixa deriva. Não aplique em locais e momentos do dia em que o vento esteja na direção de culturas sensíveis e mantenha a aplicação a um mínimo de 500 m de distância das mesmas. Consulte sempre um Engenheiro Agrônomo.



- **PASTAGENS**

*Aplicação foliar em área total:*

- Este tratamento deve ser feito por **avião** quando as áreas forem extensas e as pastagens infestadas densamente por plantas infestantes de pequeno, médio e grande porte. Aplicar o produto molhando bem e uniformemente toda a folhagem da planta.

*Tipo de equipamento:*

- Aéreo, usando-se barras com bicos com uma angulação de 45° para trás com referência à corda da asa.  
- Volume de aplicação: de 30 a 50 L/ha.

*Altura de voo:*

- **Para áreas sem obstáculos:** “paliteiros” (remanescente da derrubada, árvores secas, etc.) cerca de 15 m sobre a vegetação a controlar.  
- **Para áreas com obstáculos:** “paliteiros” impedindo o voo uniforme à baixa altura, cerca de 40 m sobre a vegetação a controlar.  
- Largura da faixa de deposição:  
- **Para aviões:** de 18 a 20 m dependendo da altura de voo. **Obs.:** no caso de 40 m de altura de voo, a faixa total poderá atingir 20 m, porém consideram-se 18 metros de faixa útil.  
- **Para helicópteros:** seguir as recomendações anteriores, porém com as larguras de faixa de 15 a 18 metros.

*Tamanho e densidade de gotas na deposição sobre a vegetação:*

- De 200 a 400 µ com 6 a 18 gotas/cm<sup>2</sup> variando com o tamanho da gota.

*Condições climáticas:*

- Aplicar de outubro a março (no período chuvoso) seguindo os seguintes limites meteorológicos:  
- Vento: de 0 a 6 km/h - controlado por anemômetro.  
- Umidade relativa > 50%.  
- T < 30°C - controlado por termohigrômetro.

*Tipos de bicos:*

- Bicos cônicos com orifícios de D8 a D12, sem core, variando com o tamanho desejado de gota e altura de voo.

*Pressão: 20 psi na barra.*

*Agitação do produto:*

- Na preparação da calda é realizada com moto bomba e no avião através do retorno.  
- Prevenção de deriva: Para evitar efeitos indesejáveis, observar os limites definidos acima e mais:  
- Efetuar levantamento prévio de espécies sensíveis ao produto nas áreas próximas.  
- Nunca fazer a aplicação aérea a menos de 2000 metros de plantas ou culturas sensíveis.  
- Controlar permanentemente o sentido do vento: deverá soprar da cultura sensível para a área de aplicação. Interromper o serviço se houver mudança nessa direção.

- **EUCALIPTO**

TRICLOMAX é aplicado em volume de água suficiente para uma distribuição uniforme e pulverizado por meio de equipamento costal ou tratorizado, com proteção da cultura.

*Aplicação Terrestre:*

- Equipamento costal:

Os parâmetros de aplicação através de equipamento costal, como tipo de pontas, pressão de trabalho, entre outros, deverão seguir as recomendações do modelo do pulverizador definido pelo fabricante e as recomendações do Engenheiro Agrônomo, seguindo as boas práticas agrícolas.

A aplicação deverá ser efetuada diretamente sobre a folhagem das plantas infestantes ou rebrotes de eucalipto a serem controlados, em jato dirigido, até o ponto de escorrimento nas folhas. O volume de calda não deverá ser superior a 120 L/ha.

A aplicação deverá proporcionar uma boa cobertura sobre as plantas infestantes a serem controladas e a calda não deverá atingir as plantas do reflorestamento (eucalipto), a menos que o alvo a ser controlado seja os rebrotes de eucalipto. Isso ocorre, pois TRICLOMAX não é seletivo às plantas de folhas largas se aplicado no tronco ou na folhagem. Dessa forma, a aplicação deverá ser feita com a proteção da cultura.

- Equipamento tratorizado:

Os parâmetros de aplicação através de equipamento tratorizado, como ângulo de barra, tipo e número de pontas, pressão de trabalho, largura da faixa de aplicação, velocidade do pulverizador, entre outros, deverão seguir as recomendações do modelo do pulverizador definido pelo fabricante e as recomendações do Engenheiro Agrônomo, seguindo as boas práticas agrícolas.

A aplicação deverá ser efetuada diretamente sobre a folhagem das plantas infestantes ou rebrotes de eucalipto a serem controlados, em jato dirigido, até o ponto de escorrimento nas folhas. O volume de calda não deverá ser superior a 120 L/ha.

A aplicação deverá proporcionar uma boa cobertura sobre as plantas infestantes e a calda não deverá atingir as plantas do reflorestamento (eucalipto), a menos que o alvo a ser controlado seja os rebrotes de eucalipto. Isso ocorre, pois TRICLOMAX não é seletivo às plantas de folhas largas se aplicado no tronco ou na folhagem. Dessa forma, a aplicação deverá ser feita com a proteção da cultura.

Os parâmetros climáticos a serem seguidos no momento da aplicação deverão favorecer a adequada cobertura do alvo biológico pela calda de pulverização e deverão minimizar o risco de deriva para áreas adjacentes.

Normalmente, as condições favoráveis à pulverização são: temperatura abaixo de 32°C, umidade relativa superior a 60% e vento entre 2 e 10 Km/h.

#### **Preparo da calda:**

Colocar água limpa no tanque do pulverizador até a metade de sua capacidade, após estar regulado com a correta vazão. Adicionar TRICLOMAX na dose previamente determinada. Acionar o agitador e completar com água o tanque de pulverização. Ao aplicar o produto faz-se necessário usar o agitador continuamente durante a pulverização. O registro do pulverizador deve ser fechado durante as paradas e manobras do equipamento aplicador ou poderá haver danos à cultura.

#### **INTERVALO DE SEGURANÇA:**

<b>Cultura</b>	<b>Dias</b>
Arroz irrigado <sup>(1)</sup>	*
Arroz irrigado <sup>(2)</sup>	65
Eucalipto	UNA
Pastagens, Cana-de-açúcar, Milho, Soja, Trigo	*

UNA – Uso Não Alimentar

\*Não determinado devido à modalidade de emprego

#### **INTERVALO DE REENTRADA DE PESSOAS NAS CULTURAS E ÁREAS TRATADAS:**

Não entre na área em que o produto foi aplicado antes da secagem completa da calda (no mínimo 24 horas após a aplicação). Caso necessite entrar antes desse período, utilize os equipamentos de proteção individual (EPIs) recomendados para o uso durante a aplicação.

#### **LIMITAÇÕES DE USO:**

- O produto não apresenta fitotoxicidade quando usado segundo as instruções de uso acima descritas.

#### **Outras restrições a serem observadas:**

- Evitar contato com plantas a ele susceptíveis tais como dicotiledôneas em geral.
- No caso de florestas cultivadas, as aplicações devem ser restritas às plantas infestantes de folhas largas, com proteção da cultura, sem atingir folhagem e caule das árvores úteis.
- Em aplicações sobre a cultura do arroz, evitar atingir outras culturas próximas.
- Culturas sensíveis: são sensíveis a esse herbicida as culturas dicotiledôneas como algodão, tomate, batata, feijão, soja, café, eucalipto (quando aplicado na folha ou tronco), hortaliças, flores e outras espécies úteis sensíveis herbicidas mimetizadores auxínicos.
- Evitar que o produto atinja, diretamente ou por deriva, as espécies úteis susceptíveis ao herbicida. A aplicação por meio de equipamentos costais só deverá ser realizada quando não houver perigo das espécies acima mencionadas serem atingidas.
- Descontaminar completamente qualquer equipamento empregado na aplicação do produto antes de utilizá-lo em outras culturas susceptíveis.

#### **INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL A SEREM UTILIZADOS:**

Vide DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DA SAÚDE HUMANA.

#### **INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE APLICAÇÃO A SEREM USADOS:**

Vide Modo de aplicação.

#### **DESCRIÇÃO DOS PROCESSOS DE TRÍPLICE LAVAGEM DA EMBALAGEM OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE;**

Vide DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

#### **INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO, DESTINAÇÃO, TRANSPORTE, RECICLAGEM, REUTILIZAÇÃO E INUTILIZAÇÃO DAS EMBALAGENS VAZIAS**

Vide DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

## **INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO E DESTINAÇÃO DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO.**

Vide DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

### **INFORMAÇÕES SOBRE MANEJO DE RESISTÊNCIA:**

O uso continuado de herbicidas com o mesmo mecanismo de ação pode contribuir para o aumento de população de plantas daninhas a ele resistentes. Como prática de manejo de resistência de plantas infestantes deverão ser aplicados herbicidas, com diferentes mecanismos de ação, devidamente registrados para a cultura. Não havendo produtos alternativos, recomenda-se a rotação de culturas que possibilite o uso de herbicidas com diferentes mecanismos de ação. Para maiores esclarecimentos, consulte um engenheiro agrônomo.

### **INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL A SEREM UTILIZADOS:**

Vide DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DA SAÚDE HUMANA.

### **INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE APLICAÇÃO A SEREM USADOS:**

Vide Modo de aplicação.

### **DESCRIÇÃO DOS PROCESSOS DE TRÍPLICE LAVAGEM DA EMBALAGEM OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE;**

Vide DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

### **INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO, DESTINAÇÃO, TRANSPORTE, RECICLAGEM, REUTILIZAÇÃO E INUTILIZAÇÃO DAS EMBALAGENS VAZIAS**

Vide DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

## **INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO E DESTINAÇÃO DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO.**

Vide DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

### **INFORMAÇÕES SOBRE MANEJO DE RESISTÊNCIA:**

O uso continuado de herbicidas com o mesmo mecanismo de ação pode contribuir para o aumento de população de plantas daninhas a ele resistentes. Como prática de manejo de resistência de plantas infestantes deverão ser aplicados herbicidas, com diferentes mecanismos de ação, devidamente registrados para a cultura. Não havendo produtos alternativos, recomenda-se a rotação de culturas que possibilite o uso de herbicidas com diferentes mecanismos de ação. Para maiores esclarecimentos, consulte um engenheiro agrônomo.

### **INFORMAÇÕES SOBRE O MANEJO INTEGRADO DE PRAGAS:**

É recomendável utilizar outros métodos de controle de pragas, dentro do programa de Manejo Integrado de Pragas (MIP) quando disponível e apropriado.

## **MINISTÉRIO DA SAÚDE – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DA SAÚDE HUMANA:

### **ANTES DE USAR LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES.**

**PRODUTO PERIGOSO.**

**USE OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL COMO INDICADO.**

### **PRECAUÇÕES GERAIS:**

- Produto para uso **exclusivamente agrícola**.
- O manuseio do produto deve ser realizado apenas por trabalhador capacitado.
- Não coma, não beba e não fume durante o manuseio e aplicação do produto.
- Não transporte o produto juntamente com alimentos, medicamentos, rações, animais e pessoas.
- Não manuseie ou aplique o produto sem os equipamentos de proteção individual (EPI) recomendados.
- Não utilize equipamentos com vazamento ou defeitos e não desentupa bicos, orifícios e válvulas com a boca.
- Não utilize equipamentos de Proteção Individual (EPI) danificados, úmidos, vencidos ou com vida útil fora da especificação. Siga as recomendações determinadas pelo fabricante.
- Não aplique o produto perto de escolas, residências e outros locais de permanência de pessoas e áreas de criação de animais. Siga as orientações técnicas específicas de um profissional habilitado.
- Caso ocorra contato acidental da pessoa com o produto, siga as orientações descritas em primeiros socorros e procure rapidamente um serviço médico de emergência.
- Mantenha o produto adequadamente fechado, em sua embalagem original, em local trancado, longe do alcance de crianças e animais.
- Os equipamentos de proteção individual (EPI) recomendados devem ser vestidos na seguinte ordem: macacão, botas, avental, máscara, óculos, touca árabe e luvas.
- Seguir as recomendações do fabricante do Equipamento de Proteção Individual (EPI) com relação à forma de limpeza, conservação e descarte do EPI danificado.

### **PRECAUÇÕES NO PREPARO DA CALDA:**

- Utilize equipamento de proteção individual – EPI: macacão de algodão com tratamento hidro-repelente com mangas compridas passando por cima do punho das luvas e as pernas das calças por cima das botas; botas de borracha; avental impermeável; máscara com filtro mecânico classe P2 (filtro químico contra vapores orgânicos e filtro mecânico classe P2); óculos de segurança com proteção lateral e luvas de nitrila;
- Manuseie o produto em local aberto e ventilado, utilizando os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados.
- Ao abrir a embalagem, faça-o de modo a evitar respingos.

Além disso, recomendações adicionais de segurança podem ser adotadas pelo técnico responsável pelo manuseio ou preparação da calda, em função do método utilizado ou da adoção de medidas coletivas de segurança.

### **PRECAUÇÕES DURANTE A APLICAÇÃO DO PRODUTO:**

- Evite ao máximo possível o contato com a área tratada.
- Aplique o produto somente nas doses recomendadas e observe o intervalo de segurança (intervalo de tempo entre a última aplicação e a colheita).
- Não permita que animais, crianças ou qualquer pessoa não autorizada entrem na área em que estiver sendo aplicado o produto.
- Não aplique o produto na presença de ventos fortes e nas horas mais quentes do dia, respeitando as melhores condições climáticas para cada região.
- Verifique a direção do vento e aplique de modo a não entrar contato, ou permitir que outras pessoas também entrem em contato, com a névoa do produto.
- Utilize equipamento de proteção individual – EPI: macacão de algodão hidrorrepelente com mangas compridas passando por cima do punho das luvas e as pernas das calças por cima das botas; botas de borracha; máscara com filtro combinado (filtro químico contra vapores orgânicos e filtro mecânico classe P2); óculos de segurança com proteção lateral; touca árabe e luvas de nitrila;

Recomendações adicionais de segurança podem ser adotadas pelo técnico responsável pela aplicação em função do método utilizado ou da adoção de medidas coletivas de segurança.

### **PRECAUÇÕES APÓS A APLICAÇÃO DO PRODUTO:**

- Sinalizar a área tratada com os dizeres “PROIBIDA A ENTRADA. ÁREA TRATADA.” e manter os avisos até o final do período de reentrada.
- Evite o máximo possível o contato com a área tratada. Caso necessite entrar na área tratada com o produto antes do término do intervalo de reentrada, utilize os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados para o uso durante a aplicação.
- Não permita que animais, crianças ou qualquer pessoa entrem em áreas tratadas logo após a aplicação.
- Aplique o produto somente nas doses recomendadas e observe o intervalo de segurança (intervalo de tempo entre a última aplicação e a colheita).
- Antes de retirar os Equipamentos de Proteção Individual (EPI), lave as luvas ainda vestidas para evitar contaminação.
- Mantenha o restante do produto adequadamente fechado em sua embalagem original em local trancado, longe do alcance de crianças e animais.
- Tome banho imediatamente após a aplicação do produto.
- Lave as roupas e os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) separados das demais roupas da família. Ao lavar as roupas, utilize luvas e avental impermeáveis.
- Após cada aplicação do produto faça a manutenção e a lavagem dos equipamentos de aplicação.
- Não reutilizar a embalagem vazia.
- No descarte de embalagens, utilize Equipamentos de Proteção Individual (EPI): macacão de algodão hidrorrepelente com mangas compridas, luvas de nitrila e botas de borracha;
- Os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados devem ser retirados na seguinte ordem: touca árabe, óculos, botas, macacão hidrorrepelente, luvas e máscara;
- A manutenção e a limpeza do EPI deve ser realizada por pessoa treinada e devidamente protegida.

Recomendações adicionais de segurança podem ser adotadas pelo técnico responsável pela aplicação em função do método utilizado ou da adoção de medidas coletivas de segurança.

**PRIMEIROS SOCORROS:** procure imediatamente um serviço médico de emergência levando a embalagem, rótulo, bula, folheto informativo e/ou receituário agrônomo do produto.


**Ingestão:** se engolir o produto, NÃO PROVOQUE VÔMITO, exceto quando houver indicação médica. Caso o vômito ocorra naturalmente, deite a pessoa de lado. Não dê nada para beber ou comer.

**Olhos:** em caso de contato, lave com muita água corrente durante pelo menos 15 minutos. Evite que a água de lavagem entre no outro olho. Caso utilize lentes de contato, deve-se retirá-las.

**Pele:** em caso de contato, tire toda a roupa e acessórios (cinto, pulseira, óculos, relógio, anéis, tec.) contaminados e lave a pele com muita água corrente e sabão neutro, por pelo menos 15 minutos.

**Inalação:** se o produto for inalado (“respirado”), leve a pessoa para um local aberto e ventilado. Se o intoxicado parar de respirar, aplique imediatamente respiração artificial e providencie assistência médica de urgência.

A pessoa que ajudar deve se proteger da contaminação, usando luvas e avental impermeáveis, por exemplo.

	PERIGO	Pode ser fatal se inalado e penetrar nas vias respiratórias
		Nocivo se ingerido
		Pode ser nocivo em contato com a pele

## INTOXICAÇÕES POR TRICLOMAX

### INFORMAÇÕES MÉDICAS

<b>Grupo químico</b>	<p><b>Triclopir:</b> Acido piridiniloxialcanóico</p> <p><b>Solvent naphtha (petroleum):</b> Hidrocarboneto aromático pesado derivado do petróleo (contém naftaleno).</p>
<b>Classe toxicológica</b>	<b>CATEGORIA 4: PRODUTO POUCO TÓXICO</b>
<b>Vias de exposição</b>	Oral, dérmica, inalatória e ocular
<b>Toxicocinética</b>	<p><b>Triclopir:</b> é rapidamente e extensamente absorvido. Os níveis de absorção variam de 75 a 94% dentro de 72 horas. Depois de entrar no corpo o triclopir é distribuído principalmente nos rins, e em menor quantidade no fígado e no tecido adiposo, em ratos e cães, e plasma em macacos. Triclopir é, principalmente, excretado não modificado na urina (&gt;80%) em todas as espécies, com menor parte nas fezes (1-3%). A maior parte da excreção urinária ocorre em 24 horas após a administração. Apenas uma pequena porção (1-2%) da dose administrada é metabolizada e produz 3,5,6- triclora-2-piridinol na urina. Estudos em humanos mostram níveis de pico plasmático entre 1 e 3 horas após a administração. Depois de 48 horas o triclopir não foi mais detectado; mais de 80% das doses administradas de alta e baixa concentração foram excretadas 72 horas depois da administração.</p> <p><b>Solvent naphtha (petroleum):</b> Estudos conduzidos em ratos mostraram que os hidrocarbonetos aromáticos são bem absorvidos através da via inalatória, atravessam facilmente a membrana alveolar e, rapidamente (em minutos), atingem o sistema nervoso central (SNC). A eliminação destes solventes, tanto em animais como no homem, ocorre principalmente pelo trato respiratório. Em caso de ingestão, a eliminação ocorre principalmente através das fezes.</p>
<b>Toxicodinâmica</b>	<p><b>Triclopir:</b> Os mecanismos de toxicidade em humanos não são conhecidos.</p> <p><b>Solvent naphtha (petroleum):</b> O principal modo de ação tóxica é a depressão do SNC. A toxicidade é menor que para outros hidrocarbonetos aromáticos como o benzeno e o xileno puros.</p>

<p><b>Sintomas e sinais clínicos</b></p>	<p><b>Triclopir:</b>  Oral: Podem ocorrer náusea, vômito, cólica e diarreia.  Dérmica: Pode ocorrer irritação da pele.  Ocular: Pode ocorrer irritação ocular após exposição a esses compostos.</p> <p>Foram observados em animais experimentais aumento do peso do fígado, hipertrofia hepatocelular, necrose hepatocelular, icterícia colestática e pequeno aumento nas enzimas hepáticas, alterações no peso da bexiga, falência renal aguda, necrose tubular, aumento no peso dos rins e nefropatia.</p> <p><b>Solvent naphtha (petroleum):</b> Fatores de risco: doenças respiratórias e dérmicas pré-existentes. Em altas concentrações por via respiratória de vapor/aerosol irritam os olhos e as vias respiratórias, podem causar depressão do SNC (cefaléia, vertigem, efeitos anestésicos, sonolência, confusão, perda de consciência) e em menor proporção, arritmias cardíacas, altas doses podem levar a óbito. Através da exposição oral, quando ingeridos não causam toxicidade sistêmica importante devido à pobre absorção, a exceção de pneumonia aspirativa que pode progredir, em alguns casos, até o óbito. Devido à presença de naftaleno, quando ingerido em grandes concentrações, pode causar hemólise (poderá produzir lesões renais) e cataratas.</p>
<p><b>Diagnóstico</b></p>	<p>O diagnóstico é estabelecido pela confirmação da exposição e pela ocorrência de quadro clínico compatível, devendo ser feito baseado no exame clínico e informações disponíveis.</p>
<p><b>Tratamento</b></p>	<p><b>Antídoto:</b> Não existem antídotos específicos conhecidos. O tratamento deve ser sintomático e de suporte.</p> <p><b>Exposição oral:</b> Lavagem gástrica: não está indicada pelo elevado potencial de aspiração; Carvão ativado: se liga à maioria dos agentes tóxicos e pode diminuir a absorção sistêmica deles, se administrado logo após a ingestão (1 h): dose: suspensão (240 ml de água/30 g de carvão). Dose: 25 a 100 g em adultos, 25 a 50 g em crianças de (1-12)a e 1 g/kg em &lt; 1 a; Emergência, suporte e tratamento sintomático: manter as vias aéreas permeáveis: aspirar secreções, administrar oxigênio e intubar se necessário. Atenção especial para parada respiratória repentina, hipotensão e arritmias. Uso de ventilação assistida se requerido. Monitorar oxigenação (oximetria ou gasometria), eletrólitos, ECG, etc. Manter internação por no mínimo 24 horas após o desaparecimento dos sintomas.</p> <p><b>Exposição dérmica:</b> remover roupas e acessórios e descontaminar a pele (incluindo pregas, cavidades e orifícios) e cabelos com água corrente e sabão neutro por pelo menos 15 minutos.</p> <p><b>Exposição ocular:</b> Lave com água corrente por pelo menos 15 minutos, mantendo as pálpebras abertas. Evitar que a água da lavagem contamine o outro olho. Retire lentes de contato quando for o caso.</p> <p><b>Exposição inalatória:</b> Monitorar desconforto respiratório. Em caso de desenvolvimento de tosse ou dificuldade respiratória, avaliar a irritação das vias respiratórias, bronquite ou pneumonite. Administrar oxigênio e ventilação assistida, se necessário. Atenção especial para parada respiratória repentina, hipotensão e arritmias. Manter internação por no mínimo 24 horas após o desaparecimento dos sintomas.</p> <p><b>ADVERTENCIA:</b> a pessoa que presta atendimento ao intoxicado, especialmente durante a adoção das medidas de descontaminação, deverá estar protegida por luvas e avental impermeável, de forma a não se contaminar com o agente tóxico.</p>
<p><b>Contraindicações</b></p>	<p>A indução de vômito é contraindicada em razão do risco de aspiração pulmonar e de pneumonite química.</p>
<p><b>Efeitos das interações químicas</b></p>	<p>Não relatados em humanos</p>

<b>ATENÇÃO</b>	<p>Para notificar o caso e obter informações especializadas sobre diagnóstico e tratamento, ligue para o <b>Disque-Intoxicação: 0800-722-6001</b>.  Rede Nacional de Centros de Informação e Assistência Toxicológica (RENACIAT/ANVISA/MS)</p>
	<p>As intoxicações por agrotóxicos e afins estão incluídas entre as Doenças e Agravos de Notificação Compulsória.  Notifique o caso no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN/MS). Notifique no Sistema de Notificação em Vigilância Sanitária (Notivisa).</p>
	<p>Telefone de Emergência da Empresa: 0800-701 0450  Endereço Eletrônico da Empresa: <a href="http://www.rainbowagro.com.br/">http://www.rainbowagro.com.br/</a>  Correio Eletrônico da Empresa: rainbowbrasil@rainbowagro.com</p>

**Mecanismo de Ação, Absorção e Excreção para Animais de Laboratório:**

Vide itens Toxicocinética e Mecanismo de toxicidade no quadro acima.

**Efeitos Agudos e Crônicos para Animais de Laboratório:**

**DL50 oral em ratos:** 2000 mg/kg.

**DL50 dermal em ratos:** > 2000 mg/kg.

**CL50 inalatória em ratos:** Não determinado nas condições de teste.

**Irritação cutânea (coelhos):** Não irritante. Nenhum sinal de corrosão ou irritação da pele foi observado durante o período do estudo.

**Irritação ocular (coelhos):** Levemente irritante. O item de teste aplicado no olho de coelhos causou reações oculares como vermelhidão, hiperemia e quemose. Todos estes sinais foram revertidos em até 72 horas.

**Sensibilização:** Não sensibilizante.

**Mutagenicidade:** O produto não demonstrou potencial mutagênico no teste de mutação gênica reversa (teste de Ames) nem no teste do micronúcleo em medula óssea de camundongos.

**Efeitos crônicos:**

**Triclopir:** O principal órgão alvo nos estudos de longa duração em ratos foram os rins. Aumentos estatisticamente significativos nos pesos absoluto e relativo foram mensurados em ratos Fisher 344 machos tratados com 36 mg/kg/dia aos 6 e 12 meses. Após dois anos de administração de triclopir estes efeitos também foram registrados nas doses de 12 mg/kg/dia em ratos machos. Estes efeitos foram corroborados por achados histopatológicos (focos múltiplos de degeneração de células epiteliais tubulares em conjunção com fibrose intersticial e adelgaçamento da membrana basal) nas doses de 12 e 36 mg/kg/dia aos 6 e 12 meses. As fêmeas não apresentaram aumento nos pesos dos rins, mas houve um incremento de pigmentação na porção descendente dos túbulos proximais, observadas microscopicamente nas doses de 3, 12 e 36 mg/kg/dia. A exata natureza deste pigmento não foi determinada, mas não pareceu apresentar significância toxicológica. Estudos de longa duração em ratos e camundongos mostraram que o principal órgão alvo foi o rim (aumento de peso e, ocasionalmente, alterações histopatológicas). Outros efeitos consistem em alterações dos parâmetros hematológicos em alguns pontos do estudo, alteração de células hepáticas e diminuição no ganho de peso corpóreo. Em estudo crônico com cães, foram observados diminuição no consumo de alimento e, conseqüentemente, diminuição do ganho de peso corpóreo dos animais tratados com 20 mg/kg/dia em relação ao grupo controle, 5% (machos) e 20% (fêmeas); alterações nos parâmetros hematológicos, como diminuição do hematócrito, diminuição na hemoglobina e diminuição na contagem de células vermelhas; aumento no peso absoluto e relativo do fígado em machos e aumento no peso relativo do rim em fêmeas; com base nesses dados o LOEL e NOEL foram estimados em 20 e 10 mg/kg/dia, respectivamente.

**Solvent naphtha (petroleum):** O potencial carcinogênico de solventes contendo a nafta foi investigado em estudos de exposição inalatória de 2 anos, e foram observados aumento na incidência de tumores renais em ratos machos e aumento na incidência de tumores hepáticos em camundongos fêmeas. Os tumores foram considerados sexo e espécie específicos e não foram considerados relevantes para os seres humanos. Em estudos de toxicidade para a reprodução conduzidos em ratos, não foram observados efeitos adversos sobre os parâmetros reprodutivos. Em estudos de toxicidade ao desenvolvimento, pela via inalatória, não foram observados efeitos teratogênicos. Foram observados potenciais efeitos adversos (redução do peso fetal e de ganho de peso), mas somente em doses associadas à toxicidade materna (LOAEC 495 ppm). Em estudos conduzidos em animais de experimentação, após exposição inalatória repetida à nafta, foram observados aumento do tamanho do fígado e dos rins em altas doses, porém, sem alterações histopatológicas. Em estudos subcrônicos (90 dias) com exposição pela via inalatória aos isômeros do trimetilbenzeno, que constituem a nafta, demonstrou-se irritação das vias respiratórias em ratos, sem efeitos sistêmicos.

**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA**  
**DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE**

**1. PRECAUÇÕES DE USO E ADVERTÊNCIA QUANTO AOS CUIDADOS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE:**

- Este produto é:
  - Altamente Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE I).
  - **Muito Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE II).**
  - Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE III).
  - Pouco Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE IV).
- Este produto é **ALTAMENTE MÓVEL** apresentando alto potencial de deslocamento no solo, podendo atingir principalmente águas subterrâneas.
- Não execute aplicação aérea de agrotóxicos em áreas situadas a uma distância inferior a 500 (quinhentos) metros de povoação e de mananciais de captação de água para abastecimento público e de 250 (duzentos e cinquenta) metros de mananciais de água, moradias isoladas, agrupamentos de animais e vegetação suscetível a danos.
- Observe as disposições constantes na legislação estadual e municipal, concernentes às atividades aeroagrícolas.
- Evite a contaminação ambiental – **Preserve a Natureza.**
- Não utilize equipamento com vazamentos.
- Não aplique o produto com ventos fortes ou nas horas mais quentes.
- Aplique somente as doses recomendadas.
- Não lave as embalagens ou equipamento aplicador em lagos, fontes, rios e demais corpos d'água. Evite a contaminação da água.
- A destinação inadequada de embalagens ou restos de produtos ocasiona contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

**2. INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO DO PRODUTO, VISANDO SUA CONSERVAÇÃO E PREVENÇÃO CONTRA ACIDENTES:**

- Mantenha o produto em sua embalagem original, sempre fechada.
- O local deve ser exclusivo para produtos tóxicos, devendo ser isolado de alimentos, bebidas, rações ou outros materiais.
- A construção deve ser de alvenaria ou de material não combustível.
- O local deve ser ventilado, coberto e ter piso impermeável.
- Coloque placa de advertência com os dizeres: **CUIDADO, VENENO.**
- Tranque o local, evitando o acesso de pessoas não autorizadas, principalmente crianças.
- Deve haver sempre embalagens adequadas disponíveis para envolver embalagens rompidas ou para o recolhimento de produtos vazados.
- Em caso de armazéns, devem ser seguidas as instruções constantes na NBR 9843 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
- Observe as disposições constantes da legislação estadual e municipal.

**3. INSTRUÇÕES EM CASO DE ACIDENTES:**

- Isole e sinalize a área contaminada.
- Contate as autoridades locais competentes e a empresa Rainbow Defensivos Agrícolas LTDA.
- Telefones de emergência: (11) 3526-3526 e SUATRANS - CECOE: 0800 117 2020.
- Utilize o equipamento de proteção individual (EPI) (macacão impermeável, luvas e botas de borracha, óculos protetor e máscara com filtros).
- Em caso de derrame, siga as instruções abaixo:  
**Piso pavimentado:** recolha o material com o auxílio de uma pá e coloque em recipiente lacrado e identificado devidamente. O produto derramado não deve mais ser utilizado. Neste caso, consulte o registrante, pelo telefone indicado no rótulo, para a sua devolução e destinação final.

**Solo:** retire as camadas de terra contaminada até atingir o solo não contaminado, recolha esse material e coloque em recipiente lacrado e devidamente identificado. Contate a empresa registrante conforme indicado.

**Corpos d'água:** interrompa imediatamente a captação para o consumo humano ou animal, contate o órgão ambiental mais próximo e o centro de emergência da empresa, visto que as medidas a serem adotadas dependem das proporções do acidente, das características do corpo hídrico em questão e da quantidade do produto envolvido.

- Em caso de incêndio, use extintores **de água em forma de neblina, CO<sub>2</sub> ou pó químico**, ficando a favor do vento, para evitar intoxicação.

**4. PROCEDIMENTOS DE LAVAGEM, ARMAZENAMENTO, DEVOLUÇÃO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE EMBALAGENS VAZIAS E RESTOS DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:**

**EMBALAGEM RÍGIDA LAVÁVEL**

**LAVAGEM DA EMBALAGEM:**

Durante o procedimento de lavagem, o operador deve estar utilizando os mesmos EPIs – Equipamentos de Proteção Individual – recomendados para o preparo da calda do produto.



### **Tríplice lavagem (lavagem manual):**

**Esta embalagem deve ser submetida ao processo de tríplice lavagem, imediatamente após o seu esvaziamento, adotando os seguintes procedimentos:**

- Esvazie completamente o conteúdo da embalagem no tanque do pulverizador, mantendo-a na posição vertical durante 30 segundos;
- Adicione água limpa à embalagem até ¼ do seu volume;
- Tampe bem a embalagem e agite-a por 30 segundos;
- Despeje a água da lavagem no tanque pulverizador;
- Faça essa operação três vezes;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica perfurando o fundo.

### **Lavagem sob pressão:**

**Ao utilizar pulverizadores dotados de equipamentos de lavagem sob pressão, seguir os seguintes procedimentos:**

- Encaixe a embalagem vazia no local apropriado do funil instalado no pulverizador;
- Acione o mecanismo para liberar o jato d'água;
- Direcione o jato d'água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;
- A água de lavagem deve ser transferida para o tanque do pulverizador;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica perfurando o fundo.

**Ao utilizar equipamento independente para lavagem sob pressão, adotar os seguintes procedimentos:**

- Imediatamente após o esvaziamento do conteúdo original da embalagem, mantê-la invertida sobre a boca do tanque de pulverização, em posição vertical, durante 30 segundos.
- Manter a embalagem nessa posição, introduzir a ponta do equipamento de lavagem sob pressão, direcionando o jato d'água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;
- Toda a água de lavagem é dirigida diretamente para o tanque do pulverizador;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica, perfurando o fundo.

### **ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA**

- Após a realização da tríplice lavagem ou lavagem sob pressão, essa embalagem deve ser armazenada com a tampa, em caixa coletiva, quando existente, separadamente das embalagens não lavadas.
- O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, ou no próprio local onde guardadas as embalagens cheias.

### **DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA**

- No prazo de até um ano da data de compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.
- Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 (seis) meses após o término do prazo de validade.
- O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

### **TRANSPORTE**

- As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações animais e pessoas.

### **EMBALAGEM RÍGIDA NÃO LAVÁVEL**

#### **ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA**

#### **ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA:**

- O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, ou no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.
- Use luvas no manuseio dessa embalagem.
- Esta embalagem vazia deve ser armazenada com sua tampa, em caixa coletiva, quando existente, separadamente das embalagens lavadas.

#### **DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA**

- No prazo de até um ano da data de compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.
- Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até seis meses após o término do prazo de validade.
- O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

#### **TRANSPORTE**

- As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

### **EMBALAGEM SECUNDÁRIA (NÃO CONTAMINADA)**

#### **ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA**

#### **ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA**

- O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.

**DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA**

- É obrigatória a devolução da embalagem vazia, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida pelo estabelecimento comercial.

**TRANSPORTE**

- As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

**DESTINAÇÃO FINAL DAS EMBALAGENS VAZIAS**

- A destinação final das embalagens vazias, após a devolução pelos usuários, somente pode ser realizada pela Empresa Registrante ou por empresas legalmente autorizadas pelos órgãos competentes.

- É PROIBIDO AO USUÁRIO A REUTILIZAÇÃO E A RECICLAGEM DESTA EMBALAGEM VAZIA OU O FRACIONAMENTO E REEMBALAGEM DESTE PRODUTO.

- EFEITOS SOBRE O MEIO AMBIENTE DECORRENTE DA DESTINAÇÃO INADEQUADA DA EMBALAGEM VAZIA E RESTOS DE PRODUTOS.

- A destinação inadequada das embalagens vazias e restos de produtos no meio ambiente causa contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

**PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO**

- Caso este produto venha a se tornar impróprio para utilização ou em desuso, consulte o registrante pelo telefone indicado no rótulo para sua devolução e destinação final.

- A desativação do produto é feita pela incineração em fornos destinados para este tipo de operação, equipados com câmaras de lavagem de gases efluentes e aprovados por órgão ambiental competente.

**5. TRANSPORTE DE AGROTÓXICOS, COMPONENTES E AFINS:**

- O transporte está sujeito às regras e aos procedimentos estabelecidos na legislação específica, bem como determina que os agrotóxicos não podem ser transportados junto de pessoas, animais, rações, medicamentos e outros materiais.

**6. RESTRIÇÕES ESTABELECIDAS POR ÓRGÃO COMPETENTE DO ESTADO, DISTRITO FEDERAL OU MUNICIPAL:**

De acordo com as recomendações aprovadas pelos órgãos responsáveis.